ANEXO A – GLOSSÁRIO

A

Acordo Operativo: Documento técnico e jurídico exigido para a conexão de centrais geradoras, unidades consumidoras com minigeração distribuída, agentes importadores ou exportadores e conexões provenientes de outras distribuidoras.

Ação de eficiência energética - AEE: Atividade ou conjunto de atividades concebidas para aumentar a eficiência energética de uma instalação, sistema ou equipamento (EVO, 2012).

Ambiente de Contratação Livre - ACL: Segmento do mercado no qual se realizam as operações de compra e venda da energia elétrica objeto de contratos bilaterais livremente negociados, conforme regras e procedimentos de comercialização específicos (ANEEL, 2021).

Analista de Medição e Verificação do Desempenho Energético - Performance Measurement and Verification Analyst (PMVA): Título profissional internacional da Efficiency Valuation Organization (EVO) que reconhece a competência de profissionais em Medição e Verificação (M&V) e na Avaliação de Desempenho Energético.

Atualização de Base Cadastral de Iluminação Pública (IP): Atualização do acervo técnico da Distribuidora no que se refere a iluminação pública de um Município.

Área de Concessão: Região geográfica onde uma concessionária atua para fornecer eletricidade aos consumidores.

Avaliação ex-ante: Tipo de avaliação dos resultados do projeto, com valores estimados, na fase de Definição, quando se estimam os resultados esperados,

em procedimento baseado em análises de campo, dados típicos, experiências anteriores e cálculos de engenharia (ANEEL,2018).

Avaliação ex-post: Tipo de avaliação dos resultados do projeto, com valores mensurados, consideradas a economia de energia e a redução de demanda na ponta avaliadas por ações de Medição e Verificação, a partir de medições feitas nas fases de Execução (período da linha de base) e Verificação (período de determinação da economia) e análise para determinação da eficiência energética (ANEEL, 2018).

C

Cadastro de reserva de propostas de projetos: Refere-se ao cadastro composto pelos projetos qualificados e classificados na CPP para os quais a abrangência dos recursos financeiros disponíveis não alcançou. Este cadastro deverá ser mantido pela distribuidora até o início da próxima CPP, respeitando a ordem de classificação dos projetos para convocação em caso de não contratação de projetos selecionados.

Carta de repasse: A Carta de Repasse (Anexo H) é um documento específico utilizado na modalidade de projetos com repasse financeiro. Através desse documento, o cliente formaliza a solicitação de repasse financeiro relacionado a uma ação previamente executada no âmbito do projeto.

Custo Evitado de energia - CEE: Representa o custo associado ao consumo de energia elétrica (geralmente medido em R$/MWh). O cálculo do CEE considera diversos fatores, como os dados da resolução tarifária vigente da ANEEL e características do perfil de carga da distribuidora.

Custo Evitado de Demanda - CED: Representa o custo associado a demanda de potência no horário de ponta (geralmente medido em R$/kW). O cálculo do CED considera diversos fatores, como os dados da resolução tarifária vigente da ANEEL e características do perfil de carga da distribuidora.

Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas): é um dos documentos exigidos pela Receita Federal, para que a entidade sem

fins lucrativos usufrua de isenções e contribuições sociais, tais como a parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento; a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL; entre outras e valide a participação no PEE através de investimentos a Fundo Perdido.

Certificação Internacional de Profissional em Medição e Verificação - Certified Measurement & Verification Professional (CMVP): Certificação de Profissionais responsáveis pela Medição e Verificação de Projetos de Eficiência Energética, seguindo o Protocolo Internacional de Medição e Verificação.

Chamada Pública de Projetos - CPP: Mecanismo para implantação de ações de eficiência energética, onde a distribuidora de energia emite um edital convocando para apresentação de projetos de eficiência energética dentro de critérios técnico-econômicos definidos, para ser selecionados por critérios definidos pela ANEEL (ANEEL, 2018).

Contrato de desempenho energético: Contrato celebrado entre partes, no qual o pagamento se baseia na obtenção de resultados específicos, tais como a redução nos custos de energia ou o reembolso do investimento dentro de um determinado período (EVO, 2012).

D

Determinação: Conforme definido pelo Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP), a determinação é uma representação quantitativa das grandezas energéticas de uma instalação, sistema ou equipamento depois da implementação das ações de eficiência energética.

Diagnóstico energético: Avaliação detalhada das oportunidades de eficiência energética na instalação do consumidor de energia, resultando em um relatório contendo a descrição detalhada de cada ação de eficiência energética e sua

implantação, o valor do investimento, economia de energia (e/ou redução de demanda na ponta) relacionada (estimativa ex-ante), análise de viabilidade e estratégia de medição e verificação a ser adotada (ANEEL, 2018).

Documento de relacionamento operacional: Documento aplicável a unidades consumidoras com microgeração distribuída, que formaliza o relacionamento técnico-operacional entre o consumidor-gerador e a distribuidora.

E

Empresa de Serviços de Energia – ESCOs (Energy Services Company): São Empresas de Engenharia, especializadas em Serviços de Conservação de Energia, que visam promover a eficiência energética e de consumo de água nas instalações de seus Clientes.

Energia economizada - EE: Redução do consumo energético provocada pela implantação de uma ação de eficiência energética e um dos principais indicadores para projetos de eficiência energética (ANEEL, 2018).

F

Fator de Coincidência na Ponta - FCP: Indica o percentual de equipamentos elétricos postos em funcionamento/operação no horário de ponta.

Fontes Incentivadas: É a energia gerada a partir de usinas que utilizam fontes renováveis, como as energias solar, eólica, biomassa, entre outras. Para projetos submetidos ao PEE, deve-se obrigatoriamente atenderem os requisitos do PROPEE e contidos no respectivo Edital. Apenas o período de medição para projetos que contemplam Fontes Incentivadas poderá ultrapassar esse período, tendo em vista a regulação vigente e necessidade de registro de 12 (doze) meses de geração de energia.

Fundo Perdido: Financiamento não-reembolsável concedido pela distribuidora através do PEE. Em outras palavras, dinheiro dado que não precisa ser devolvido, desde que o cliente se enquadre como Poder Público, Serviços Públicos (desde que não haja participação de capital majoritariamente privado), Iluminação Pública e condomínios residenciais localizadas em regiões de baixo poder aquisitivo ou com CLIENTES (moradores dos condomínios) cadastrados em programas sociais do Governo municipal, estadual ou federal ou, ainda, residentes em moradias oriundas de programas de habitação popular (ex.: CDHU, COHAB), bem como projetos para instituições filantrópicas, assistenciais e demais casos expressamente autorizados pela ANEEL.

G

Geração Distribuída: Refere-se à produção de energia elétrica de forma descentralizada, próxima ao ponto de consumo, utilizando fontes renováveis como energia solar, eólica, biomassa ou outras fontes alternativas.

Gestão Energética: Conjunto de ações que visam otimizar os resultados relacionados à eficiência energética, ao uso de energia e ao consumo de energia.

I

Inversão de fluxo: No caso em questão, a Inversão de Fluxo ocorre quando a energia gerada por um sistema de geração distribuída provoca a inversão do sentido da corrente elétrica nos alimentadores ou Transformadores da distribuidora, ou seja, a energia gerada não é consumida diretamente pelo cliente, mas é injetada de volta na rede elétrica da distribuidora. Esse fenômeno é analisado pela distribuidora no momento da solicitação de geração do cliente para verificar os impactos na rede. A análise de inversão de fluxo avalia as consequências dessa reversão de corrente, como possíveis efeitos na

estabilidade e segurança da distribuição de energia. Caso sejam identificados impactos significativos, a distribuidora pode sugerir alternativas de solução, que podem incluir a adequação da infraestrutura da rede ou ajustes no sistema de geração para garantir a eficiência e a segurança do fornecimento de energia.

K

Kick-off (Reunião de Início de Projeto): Reunião que marca formalmente o início da execução de um projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública de Eficiência Energética. Seu principal objetivo é alinhar as expectativas entre as partes envolvidas — como o beneficiário, a empresa executora (quando aplicável) e a Distribuidora —, além de apresentar o escopo do projeto, o cronograma de execução, os papéis e responsabilidades de cada agente. Também são abordadas eventuais dúvidas e definidos os próximos passos operacionais. Trata-se de um dos marcos formais do projeto, oficializando o início das atividades conforme as diretrizes estabelecidas no edital.

L

Linha de Base: Conforme definido pelo Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance (PIMVP), a linha de base é uma representação quantitativa das grandezas energéticas de uma instalação, sistema ou equipamento antes da implementação das ações de eficiência energética.

M

Medição e verificação - M&V: Processo de utilização de medições para determinar corretamente a economia real dentro de uma instalação individual por um programa de gestão de energia. A economia não pode ser medida diretamente, uma vez que representa a ausência do consumo de energia. Em vez disso, a economia é determinada comparando o consumo medido antes e

após a implementação de um projeto, efetuando-se os ajustes adequados para as alterações nas condições de uso da energia (EVO, 2012).

Melhoria de instalação: São ações de eficiência energética realizadas em instalações de uso final de energia elétrica, envolvendo a troca ou melhoria do desempenho energético de equipamentos e sistemas de uso da energia elétrica. Distingue-se, assim, de projetos educacionais, gestão energética, bônus para eletrodomésticos eficientes, aquecimento solar e geração com fontes incentivadas, que são outras ações apoiadas pelo PEE (ANEEL, 2018).

Memória de massa: A memória de massa refere-se ao dispositivo de armazenamento de dados em equipamentos eletrônicos, como computadores, inversores ou controladores de sistemas. É utilizada para registrar, armazenar e preservar informações, como dados de operação, desempenho e eventos históricos de um sistema, mesmo após o desligamento do equipamento.

Memória RCB – Memória de Cálculo da Relação Custo-Benefício: Planilha de preenchimento obrigatório pelos proponentes, utilizada para o cálculo da Relação Custo-Benefício (RCB) dos projetos submetidos à Chamada Pública de Eficiência Energética. A RCB é um índice regulatório estabelecido pelo Programa de Eficiência Energética da ANEEL (PROPEE), que mede a efetividade do investimento em termos de economia de energia gerada.

O

Observatório do Programa de Eficiência Energética (OPEE): é uma plataforma que auxilia a ANEEL, as empresas distribuidoras de energia e demais interessados no acompanhamento e na gestão do Programa de Eficiência Energética – PEE. As informações contidas no OPEE compõem indicadores usados como suporte na tomada de decisões pela ANEEL em suas avaliações. Estas informações são de responsabilidade de preenchimento e

envio para a distribuidora ao final do Projeto pela empresa executora, em modelos de planilhas a serem enviados pela distribuidora ao cliente/executor.

Orçamento: Documento emitido por um fornecedor (comerciante ou prestador de serviço), devendo constar de forma clara e detalhada a quantidade de materiais ou serviços a serem fornecidos, bem como seus respectivos preços unitários e seu consequente preço total. No orçamento deverão constar também de forma clara o nome e o CNPJ do fornecedor. No âmbito desta **CHAMADA PÚBLICA,** os orçamentos encaminhados deverão estar em nome do CLIENTE proponente da proposta de projeto ou pela empresa responsável pela proposta de projeto, formalmente indicada na carta de apresentação, Anexo B do presente regulamento.

Orçamento de Conexão: Documento formal emitido pela distribuidora de energia elétrica que detalha os custos e os procedimentos técnicos necessários para a realização de obras decorrentes de solicitações de carga pelo interessado. Aplica-se a diferentes situações, como novas ligações (com ou sem geração própria), aumento de demanda contratada de consumo ou de geração, alteração do ponto de conexão ou da tensão de fornecimento, entre outras.

P

Padrão de entrada: É o conjunto de componentes e dispositivos que estabelecem a conexão entre a rede elétrica pública e a instalação do consumidor. O padrão de entrada inclui o medidor de energia, dispositivo de proteção (disjuntor), caixa de medição, fiação de entrada. A configuração e componentes do padrão de entrada varia de acordo com a potência contratada e o tipo de fornecimento, devendo seguir as normas técnicas da ABNT e as regulamentações da distribuidora de energia elétrica.

Participação Financeira do Consumidor - PFC: Participação financeira do cliente no valor do custo da obra necessária ao atendimento da sua solicitação.

Pg: A Potência de geração representa a potência recomendada que um sistema de geração distribuída pode fornecer a um cliente sem a necessidade de um estudo detalhado de inversão de fluxo na rede da Distribuidora. Esse parâmetro é crucial para minimizar o risco de possíveis reprovas técnicas ou na necessidade de grandes adequações na infraestrutura da Distribuidora e do beneficiário. O cálculo da Pg é realizado com base no consumo/fatura dos últimos 12 meses do cliente.

Plano de Medição & Verificação (M&V): Planificação antecipada com o objetivo de garantir que todos os dados necessários para a determinação das economias estejam disponíveis após a implementação das ações de eficiência energética (AEE), dentro de um orçamento aceitável. O plano de M&V contempla a documentação dos dados de consumo de referência (ex-ante) e dos detalhes relativos às AEE para referência futura (ex-post). De uma forma geral, a elaboração de um plano de M&V deve: fornecer uma visão geral da AEE e atividades de verificação: no início do plano de M&V devem ser referidos os objetivos da implementação da AEE juntamente com as técnicas usadas para cada medição e opção do Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance – PIMVP selecionada; identificar corretamente as condições do período de consumo de referência: para a análise do consumo de referência, são referidas as condições de medição, as variáveis que o influenciam e informações sobre a duração do período de medição. Acrescentando ainda informação relativa aos procedimentos de análise de dados e modelagem matemática; definir todas as atividades no período de aquisição e de cálculo da economia: no plano devem ser especificados procedimentos de análise de dados, duração do período de aquisição, parâmetros para ajuste e estudo dos efeitos interativos. Devem constar, também, procedimentos de garantia da qualidade das informações recolhidas

e acompanhamento de situações que provoquem ajustes ao consumo e, consequentemente, no cálculo da economia.

Pré-diagnóstico energético: Avaliação preliminar das oportunidades de eficiência energética nas instalações de consumidor de energia, resultando em um relatório contendo uma estimativa do investimento em ações em eficiência energética, economia de energia (e/ou redução de demanda na ponta) relacionadas e valor do diagnóstico para detalhamento das ações de eficiência energética a implementar. (ANEEL, 2018).

Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE: É um guia determinativo de procedimentos dirigido às distribuidoras de energia elétrica, para elaboração e execução de projetos de eficiência energética regulados pela ANEEL. Definem-se no PROPEE a estrutura e a forma de apresentação dos projetos, os critérios de avaliação e fiscalização e os tipos de projetos que podem ser realizados com recursos do PEE. Apresentam-se, também, os procedimentos para contabilização dos custos e apropriação dos investimentos realizados.

Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL: O "Selo PROCEL de Economia de Energia", ou simplesmente "Selo PROCEL", foi instituído por Decreto Presidencial em 8 de dezembro de 1993. Foi desenvolvido e concedido pelo "Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL", coordenado pelo Ministério das Minas e Energia, com sua Secretaria-Executiva mantida pela Eletrobrás. O Selo PROCEL tem por objetivo orientar o CLIENTE no ato da compra, indicando os produtos disponíveis o mercado que apresentem os melhores níveis de eficiência energética dentro de cada categoria.

Programa de Eficiência Energética (PEE): O PEE tem o objetivo de promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia. Para tanto, concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de

energia elétrica são obrigadas a aplicar anualmente um montante de sua receita líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme disposto na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. Os projetos de eficiência energética desenvolvidos pelos agentes do setor devem demonstrar a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Programa Brasileiro de Etiquetagem - PBE: Coordenado pelo "Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO", visa prestar informações sobre o desempenho dos produtos no que diz respeito à sua eficiência energética através da "Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE". O PBE tem alta sinergia com o "Selo PROCEL" e os índices de eficiência definidos pelo "Comitê Gestor de Indicadores de Eficiência Energética - CGIEE", representando um dos principais programas de eficiência energética no Brasil.

Proposta de Projeto: São os projetos de eficiência energética enviados por CLIENTE atendidos pela **CPFL ENERGIA,** podendo ou não ter sido elaborado pelo próprio CLIENTE, para seleção dentro de critérios técnico-econômicos pré-estabelecidos e eventual aprovação, passando assim a integrar o "Programa de Eficiência Energética - PEE" da **CPFL ENERGIA.** No âmbito desta **CHAMADA PÚBLICA,** considera-se que a seleção das propostas de projetos se dará em uma fase contendo a apresentação do diagnóstico energético e habilitação documental.

Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP: Conceitos e opções para a determinação de economias de energia e de água, sendo uma Publicação da Efficiency Valuation Organization - EVO (www.evo-world.org), de Janeiro de 2012 - EVO 10000 - 1:2012 (Br), com o objetivo de aumentar os investimentos na eficiência energética e no consumo eficiente de água, na gestão da demanda e nos projetos de energia renovável em todo o mundo.

R

Recursos de Terceiros: São os recursos advindos de entidades financeiras, devendo ser computados como **contrapartida em uma proposta de projeto**.

Recursos do consumidor/cliente: São os recursos advindos do próprio CLIENTE proponente da proposta de projeto, devendo ser computados como **contrapartida em uma proposta de projeto**.

Recursos próprios: São os recursos do próprio "Programa de Eficiência Energética - PEE" executado pela **CPFL ENERGIA** e regulado pela "Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL".

Redução de demanda na ponta - RDP: Redução de demanda média no horário de ponta da distribuidora, causada pela implantação de ações de eficiência energética (ANEEL, 2018).

Relação custo-benefício - RCB: Relação entre os custos e benefícios totais de um projeto, em geral expressos em uma base anual, considerando-se uma determinada vida útil e taxa de desconto (ANEEL, 2018). Esta relação é o principal indicador da viabilidade de um projeto para ser executado dentro do Programa de Eficiência Energética.

Relatório LM-79: Procedimentos de ensaios que determinam as características elétricas e fotométricas de uma luminária ou lâmpada LED (IESNA - Illuminating Engineering Society North America, 2008).

Resolução Homologatória Tarifária: Resolução da ANEEL que homologa os reajustes tarifários.

Rubrica: No contexto deste edital, rubrica refere-se à categorização ou classificação dos custos associados à execução dos projetos de eficiência

energética. Cada rubrica representa um agrupamento específico de despesas, permitindo maior clareza e organização na alocação e no controle dos recursos financeiros. Exemplos comuns incluem: Rubrica de Materiais, Rubrica de Mão de Obra de Terceiros e Rubrica de Medição & Verificação.

S

Sistema de Gestão de Eficiência Energética (SEFIC): Plataforma utilizada para o envio, cadastramento e gerenciamento das propostas e documentações relativas aos projetos submetidos à Chamada Pública de Projetos de Eficiência Energética. O acesso ao manual de utilização do sistema está disponível no site: https://www.grupocpfl.com.br/eficiencia-energetica/chamada-publica-energia.

Subestações particulares: As subestações particulares são instalações de propriedade do consumidor de energia elétrica, responsáveis por realizar a transformação da tensão recebida da distribuidora (geralmente em média tensão) para níveis adequados ao consumo interno. Essas subestações são compostas por equipamentos como transformadores, disjuntores, proteções e sistemas de medição, e devem atender aos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas da ANEEL e da distribuidora local. São comuns em consumidores do grupo A (alta/média tensão) e exigem responsabilidade direta do consumidor quanto à operação e manutenção da infraestrutura.

T

TE: A Tarifa de energia refere-se ao valor cobrado pela energia elétrica propriamente dita, ou seja, pela compra da energia no mercado regulado.

Termo de Cooperação Técnica: Documento formal celebrado entre Distribuidora e Cooperada cujo projeto foi aprovado em Chamada Pública, tendo como objeto a Eficientização Energética nas instalações do sistema de

acordo com o Uso(s) Final(is) contemplado(s), cuja aplicabilidade está detalhada nos anexos I, J e K.

Termo de Encerramento: Documento formal, emitido por quem aprovou o projeto e aceitou os seus resultados, que registra que o projeto concluiu as suas atividades e deixou de existir.

Treinamento: Atividades específicas que visam o aperfeiçoamento e a ampliação de conhecimentos e habilidades já existentes.

TUSD: A Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição corresponde ao valor cobrado pelo uso da infraestrutura da distribuidora (Postes, cabos, Transformadores, etc) para transportar a energia elétrica até o consumidor final.

U

Unidade Consumidora - UC: Conjunto composto por ramal de entrada, equipamentos elétricos, condutores e acessórios, incluída a subestação, quando do fornecimento em tensão primária, caracterizado pelo recebimento de energia elétrica em apenas um ponto de entrega, com medição individualizada, correspondente a um único CLIENTE e localizado em uma mesma propriedade ou em propriedades contíguas.

W

Workshop: [inglês]. Oficina de Trabalho. Reunião, geralmente conduzida por um moderador, onde o propósito é produzir algo coletivamente (por exemplo, plano de trabalho, elementos para um plano estratégico, etc).